

## **ADITIVO Nº 02 A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE TIMON E REGIÃO LESTE MARANHENSE – SECTIPAM** e do outro lado o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TIMON**, todos devidamente autorizados pelas respectivas Assembleias Gerais, celebram o presente ADITIVO a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025, com as seguintes Cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TRABALHO NOS FERIADOS**

Fica o Shopping autorizado a funcionar nos dias: 02.11.2024 (finados), 19.03.2025 (Dia de São José), 19.06.2025 (Corpus Christi), 16.08.2025 (Dia do Evangélico) e 12.10.2025 (Nossa Senhora de Aparecida), com pagamento de horas extras de 100% (cem por cento), sobre a hora normal, na folha do referido mês do feriado trabalhado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica o Shopping autorizado a funcionar nos dias: 15.11.2024 (Proclamação da República), **20.11.2024 (Dia da consciência Negra)**, 21.04.2025 (Tiradentes), 28.07.2025 (Adesão do Maranhão a Independência do Brasil), 07.09.2025 (Independência do Brasil) 15.10.2025 (Nossa Senhora do Rosário), com compensação de folga de 01 (um) dia por cada feriado trabalhado, a compensação deverá ser em 30 (trinta) dias, caso isso não seja realizado, deverá ser efetuado o pagamento das horas com acréscimo de 100% (cem por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica autorizado a abertura das lojas situadas no Shopping Center, no dia 22 de dezembro 2024, domingo (Aniversário de Timon), para ser compensado com folga na segunda-feira de carnaval do ano de 2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – CARNAVAL E SEMANA SANTA**

As lojas sediadas no Shopping funcionarão no período de carnaval até domingo, somente reabrindo na quarta - feira a partir das 12h, no segundo expediente. Na semana Santa às lojas somente não funcionarão na sexta – feira santa.

Timon - MA, 25 de novembro de 2024.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DOS MUNICIPIOS DE TIMON E**

**REGIAO LESTE MARANHENSES**

*Valdeilson da Costa e Silva*  
**VALDEILSON DA COSTA E SILVA**

**SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE TIMON**

**FRANCISCO MOURA PEREIRA**